



Município de Sorocaba



26 de setembro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2351

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SGC

Secretaria do Gabinete Central

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1968/2012
INTERESSADA: DANIEL FARIAS LEME, RENATO FARIAS LEME E ANDRÉ APARECIDO FARIAS LEME
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
ENDEREÇO: RUA DOIS PQ. SÃO BENTO A. VERDE - 30 - PQ SAO BENTO SOROCABA-SP
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 85/2019
O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Secretário do Gabinete Central, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
35-019.001.18-0014667 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Jeniffer dos Santos Sanches - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0014809 - Valdir Dias Borburema - 23631034000180 - José Carlos da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0015486 - Hs Telecom Com.ser.repr. de Telef. Movel Ltda. - 5923253003338 - Elton Rodrigo dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0015720 - Colonheze Instalacoes Ltda - Me - 18124521000116 - Carmen Maria Ferreira de Jesus - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0015763 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 280273000722 - Nelson Leme Vieira - Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0015780 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Maria Amelia de Barros Watanabe - Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0016566 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Maria Rita Bueno Benini - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0016705 - O Barracão Móveis - 21041985000173 - Luciana de Moraes Chaves - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0017264 - Fac São Roque - 58988197000107 - Carlos Eduardo Rodrigues Ferreira - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0019445 - Banco Itau Consignado S.a. - 33885724000119 - Carlos Roberto Pereira - Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0019520 - Roga Propaganda e Serviços Ltda - 97538102000369 - Fabio Carlos de Freitas - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0020100 - Claro S.a. - 40432544000147 - Laudo Ieyassu Yanagita - Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0020113 - Arsenal Sports Brasil - - Rodrigo de Franca Andrade - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0020608 - Innocencia Roudan Maraldi - 29218858000109 - Ailton da Silva Junior - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0020681 - Lexus Importacao e Comercio Ltda - 7688329000136 - Antonio Edison Furlanetto - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0020707 - Toddacasa Sorocaba Comercio de Moveis Ltda - Me - 6088344000180 - Kelen Cristine Miranda Americo - Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0020780 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 280273000722 - Washington Penido Neto - Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0021138 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Jose Maria Monteiro Martins - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0021154 - Banco do Brasil Sa - 191 - Roberta Esposito da Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.18-0021208 - Gbsul Servicos de Apoio Administrativo Ltda - - Isilda Antunes Pinto - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.19-0003889 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Osvaldina Leite da Costa - Fundamentada Atendida
35-019.001.19-0007462 - Odonto Family - Maria Catarina Rissi Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.19-0008389 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Luis Carlos de Oliveira Francisco - Fundamentada Atendida

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular



Comunicado SECID – nº 25/2019
Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMDLGBT

Na data de 25 de setembro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos LGBT (CMDLGBT) para realização de conferência das Fichas de Inscrição dos Candidatos, para as vagas remanescentes dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos LGBT, composição 2018/2020. Os seguintes candidatos foram considerados habilitados:

SEGMENTO LÉSBICA	SEGMENTO BISSEXUAL
Vânia Ribeiro	Denise de Camargo
SEGMENTO GAY	SEGMENTO TRANSEXUAL
José Marcos de Oliveira	Marvena Ubuntu
Guilherme Pereira Barbosa	
José Passaro	

Sorocaba, 26 de setembro de 2019

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

COMUNICADO

Comunicado de divulgação sobre destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, comunica aos empreendedores de fauna silvestre em cativeiro, cadastrados nos órgãos nacionais e internacionais, IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, que os interessados no empréstimo/permuta dos animais, devem consultar a publicação da lista de animais silvestres sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” que será divulgada pela Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, Sociedade Paulista de Zoológicos ou através de contato com a equipe técnica do próprio zoológico, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.509, de 20 de dezembro de 2016.

Informações e esclarecimentos sobre os procedimentos para a destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” estão disponíveis no Decreto Municipal nº 22.509, de 20 de dezembro de 2016.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SIAS

Secretaria de Igualdade e
Assistência Social

35-019.001.19-0008851 - Innocencia Roudan Maraldi - 29218858000109 - Marciel Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida
 35-019.001.19-0009568 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Mariana Prado do Espirito Santo - Fundamentada Atendida
 35-019.001.19-0009588 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Gisele Valesca de Campos - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.19-0011746 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 7628663000102 - Thamires Camila Germano Silva - Fundamentada Atendida
 35-019.001.19-0012270 - Cred - System Administradora de Cartões de Credito - 4670195000138 - Claudia Teresinha Principe de Souza - Fundamentada Atendida
 35-019.001.19-0013650 - Auto Posto Galera Ltda - 13295015000176 - João Carlos Bonassi da Silva - Consulta Fornecida
 35-019.002.18-0015146 - Aguas de Araçoiaba S/a - 11347020000150 - Adriele Ribeiro Ferreira Costa - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.002.18-0015165 - Banco do Brasil Sa - 191 - Aguinaldo dos Passos Silva - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.002.18-0021135 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Maria Aparecida Nunes de Rezende - Fundamentada Atendida
 35-019.002.19-0007015 - Cícero Somavilla - 2932651000226 - Tania Regina Sanchez de Lima - Fundamentada Atendida
 35-019.003.18-0014037 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Arlindo Godinho da Silva - Fundamentada Atendida
 35-019.003.18-0015651 - Paraná Banco S.a. - 14388334000199 - João da Silva - Fundamentada Atendida
 35-019.003.18-0018724 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Leandro Molina - Fundamentada Atendida
 35-019.003.18-0018864 - Michele da Silva Fernandes 38671564843 - 24138765000150 - Layane Geisebel Barth - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.18-0018998 - Memorial Administracao Empreendimentos Ltda. - 71563811000149 - Osvaldina Leite da Costa - Fundamentada Atendida
 35-019.003.18-0020408 - Tiago Ferreira da Silva Reis - Me - 26062342000472 - Maria da Conceição Silva - Fundamentada Atendida
 35-019.003.18-0020695 - Lenovo Tecnologia (brasil) Ltda - 7275920000161 - Claudete Gonçalves da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.18-0021153 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Roselinda Pereira de Souza - Fundamentada Atendida
 35-019.003.19-0005956 - Forti Rizzi Ltda Me - 19480414000193 - Maria Nalva Sobrinho Amorin - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.19-0008062 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Robson Ferreira de Castro - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.006.18-0012815 - Peugeot Citroen do Brasil Automoveis Ltda - 67405936000173 - Valeria Baldo Pavlicek - Fundamentada Não Atendida
 35-019.006.19-0006878 - Passarela Modas Ltda - 45512555001980 - Edna Bernadete de Meira - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.
 Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

(REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA GESTÃO 2020-2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 8627/2008 e suas alterações, DIVULGA, do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares no município de Sorocaba o prazo para interposição de recurso contra a inapetição na avaliação psicológica.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Em conformidade com Edital do processo Seletivo para Conselheiro Tutelar item 10; 10.3.6 solicitaram entrevista devolutiva:

	Inscrição	Documento
1	5858067-0	27138816
2	5670267-1	29270272
3	5848284-9	47356416

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O prazo para interposição de recurso contra a inapetição na avaliação psicológica é de 30 de setembro a 1 de outubro de 2019.

3. DO LOCAL DE ENTREGA PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1 Deverá ser entregue pessoalmente na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no horário das 09h às 12h.

Endereço: Rua Santa Cruz 116 Centro.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RECURSO

4.1 A Publicação do Recurso contra a inapetição na Avaliação Psicológica será dia 02/10/2019 no Jornal do Município de Sorocaba.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Comissão Eleitoral CMDCA Sorocaba.

Sorocaba, 24 de setembro de 2019.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar-Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos
 e editor responsável
 Marcel Stefano Tavares Marques da Silva
 Mtb 0030312/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

GILBERG ANTUNES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (Interino)

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social**

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 2019
TERCEIRA REABERTURA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	Centro de Apoio Neandro Silva	-	Desclassificada*

Nota: Não atendimento do inciso III do item 21 e da alínea "h" do inciso I do §1º do item 22, nos termos da alínea "i" do inciso I do §1º do item 22.

A Comissão de Seleção torna pública a classificação preliminar da Terceira Reabertura do Edital de Chamamento Público SIAS nº 01 de 2019. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocoladas nesta SIAS, nos moldes estipulados no item 26 do Edital, no período de 26/09/2019 a 30/09/2019, conforme cronograma oficial.

Sorocaba, 25 de setembro de 2019.

Comissão de Seleção

Portaria SIAS nº 08/2019

Publicada na imprensa oficial em 16 de setembro de 2019

URBES**Trânsito e Transporte****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 021/19 - CPL nº 817/2019 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal com Fornecimento de Material, está disponível no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 22/10/2019 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.

Mônica Santos Hirata - Pregoeira

Extrato do Contrato nº 049/19

Processo nº 243/09

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Prestação de serviços para o registro de 04 (quatro) Marcas, sendo 02 marcas em cada classe (36 e 39), junto ao INPI do novo layout dos cartões utilizados na bilhetagem eletrônica do Município de Sorocaba/SP, acompanhando o processo até o julgamento.

Prazo: De 20/09/19 à 19/09/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Hélio Donizetti Serrano - ME

Valor: R\$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais)/total.

Assinatura: 20 de setembro de 2019.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro**Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão de Julgamento de Convites, torna público aos interessados no Convite nº. 27/2018 - CPL 859/2018, destinado à contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública na praça Mohan Yabiku, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante “GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, pelo Secretário de Conservação, serviços e Obras Públicas, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 26 de setembro de 2019. Comissão de Julgamento de Convites.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Inexigibilidade 08/2019 CPL 182/2019, destinado ao edital de chamamento para credenciamento de fornecedores da agricultura familiar para fornecimento de gêneros hortifrutis in natura, que, após análise dos novos documentos apresentados, resolve esta Comissão, CREDENCIAR todas as interessadas, e propor adjudicação às interessadas COOPGUAÇU – COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU, CCPRA - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER, conforme ata publicada no site <https://sistemas.sorocaba.sp.gov.br/pub-admin/#/publicacoes>. Nos termos do art. 109 Inciso I “b” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica as licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2019 - CPL nº 417/2019 destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE ODONTOLÓGICA PÚBLICA MUNICIPAL, que resolve ANULAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório, referente ao Lote 02 por razões de interesse público. O Termo de Anulação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 26 de Setembro de 2019. RENAN DIVINO VILAS BOAS – PREGOEIRO.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 171/2019 – CPL nº. 553/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE COLETES PARA OS SETORES DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCON SOROCABA. A abertura será dia 11/10/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 786759, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de Setembro de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

TERMO PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 549/2018 - SIM nº 696/2018 - Pregão Eletrônico nº 103/2018

Objeto: Fornecimento de café da manhã para o corpo de bombeiros e policia ambiental.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Antunes & Ruivo Comércio de Produtos Nacionais e Industrializados por Conta de Terceiros Ltda - EPP.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/08/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2019 até 28/08/2020, nos limites do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

Fica ainda, aditado em aproximadamente 13,52% (treze virgula cinquenta e dois por cento), nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 15.572,40 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), equivalente a 5.464 kits de café da manhã, totalizando 50.520 kits.

Dá-se o valor total deste termo R\$ 143.982,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 5.8 do contrato, mantendo-se o preço ora praticado até a finalização desta prorrogação.

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 308/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 79/2018 - CPL nº 308/2019, destinado ao SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO AOS MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SECID. Sorocaba, 26 de Setembro de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 151/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico nº 151/2019 - CPL nº 485/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIAS PARA O PALÁCIO DA CIDADANIA. Sorocaba, 26 de Setembro de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1771, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "ADEMIR CANDIDO DA SILVA".

PDL Nº 77/2019, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ADEMIR CANDIDO DA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1772, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "MARIA BEDA DA SILVA".

PDL Nº 78/2019, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "MARIA BEDA DA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1773, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Roberto Campos do Amaral" e dá outras providências.

PDL Nº 79/2019, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Cam-

pineiro) ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Roberto Campos do Amaral", por dedicar a vida ao seu trabalho e pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1774, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Fernando Della Rosa" e dá outras providências.

PDL Nº 80/2019, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Fernando Della Rosa", por dedicar a vida ao seu trabalho e pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 21.949/2019)

DECRETO Nº 25.154, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

(Altera a redação do artigo 18, do Decreto nº 25.076, de 27 de agosto de 2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, institui a sindicância patrimonial e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O artigo 18 do Decreto nº 25.076, de 27 de agosto de 2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, institui a sindicância patrimonial passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020".(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 25.076, de 27 de agosto de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais